

LÔBO, Paulo *. **Direito Civil: Famílias**. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009. 420 p.

O livro que nos apresenta o ilustre professor Doutor Paulo Lôbo, **Direito Civil - Famílias** em sua segunda edição, neste ano de 2009, é a demonstração da importância do estudo do Direito Civil, visando dirimir os intrincados problemas da modernidade no campo do Direito de Família.

Sempre preocupado com as constantes transformações ocorridas no âmbito da legislação civil, e procurando auxiliar os operadores e estudiosos do direito diante delas, o ilustre professor procurou de forma didática e com profunda reflexão reelaborar a primeira edição desta obra, dando à ela uma notável dimensão de modernidade, apresentando a mais atualizada doutrina, jurisprudência e leitura indicada de modo que se possa encontrar nos compêndios de direito civil em nosso país.

A obra **Direito Civil- Famílias**, além de estar atualizadíssima, incluindo as mais recentes leis dessa área, caracteriza-se por sua simplicidade, clareza e objetividade, porém, sobretudo, pela linguagem crítica, espontânea, profunda e criativa. Ela corresponde a um instrumento teórico-prático necessário ao conhecimento do moderno direito civil.

Trata-se de obra com especificidade própria, com a finalidade de propiciar apreensão direta e funcional das mais relevantes questões doutrinárias e jurisprudenciais versando sobre a lei substantiva civil brasileira.

Enfim, é incontestável o valor da obra, quer para os operadores do direito, quer para a comunidade acadêmica, dada a clareza, objetividade e didática com que a matéria tratada é desenvolvida pelo autor.

Paulo Roberto Monteiro do Prado

Mestrando do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR; Especialista em Direito Tributário pelo Centro Universitário de Maringá – CESUMAR; Docente de Direito Civil do Curso de Graduação em Direito das Faculdades Integradas Maringá.

* Docente Titular de Direito Civil do Curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, onde exerce e já exerceu com brilhantismo as principais funções administrativas na área do Direito, naquela instituição pública. É precisamente, um dos mais importantes juristas do nosso país, cuja produção científica, dispensa qualquer outro comentário. Atualmente, também é membro do Conselho Nacional de Justiça, já tendo sido membro do Conselho Federal da OAB. Assim, o mesmo sempre harmonizou o exercício do magistério superior do direito em nível de graduação e pós-graduação com a advocacia.